



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2017.03.06.2

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de cobertura e iluminação da quadra do Parque de Vaquejada, situada na sede do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 835701/2016, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 23 de Março de 2017

Horário : 15:00 (quinze) horas

Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, a partir das 15:00 (quinze) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 09020117/2017, de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores Luclessian Calixto da Silva Alves, Tiago de Araújo Leite e Maria José Bezerra da Silva Calixto, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2017.03.06.2, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente nomeou o(a) Senhor(a) Tiago de Araújo Leite para secretariar a sessão. Posteriormente, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresa(s) Habilitada(s): **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME, FUGMAX EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME, CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, JOSÉ URIAS FILHO - ME, ALENCAR LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, M. L. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA-ME, M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, TEOTONHIO CONSTRUÇÕES COMERCIO IND. E SER. LTDA-ME e ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa(s) Inabilitada(s): **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME**, por apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais em cópia não autenticada (Descumprimento ao item 3.2.4 do Edital Convocatório); e por apresentar a declaração de concordância com o Edital com firma reconhecida do declarante em data anterior a emissão e existência do documento (Descumprimento ao item 3.2.20 do Edital Convocatório); **CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, por apresentar a indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação e a declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores, direcionadas a outro certame licitatório (Descumprimento aos itens 3.2.19 e 3.2.21 do Edital Convocatório); **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, por apresentar a declaração de que concorda com todas as normas do Edital e que caso venha a ser vencedora da Licitação, instalará Unidade de Apoio no Município de Farias Brito/CE sem o devido reconhecimento de firma**

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

(Descumprimento ao item 3.2.20 do Edital Convocatório); **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (Descumprimento ao item 3.2.4 do Edital Convocatório); **MESSIAS CONSTR. TRANSP. LOCAÇÕES E SERV. EIRELI-ME**, por não apresentar a relação explícita do aparelhamento adequado e disponível para a realização do objeto da licitação (Descumprimento ao item 3.2.19 do Edital Convocatório); **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI-ME**, por não apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (Descumprimento ao item 3.2.17 do Edital Convocatório). Por sua vez, ficaram impossibilitadas de participar do certame as seguintes empresas: **V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, por apresentar o Atestado de Visita ao local onde será realizada a obra direcionado a outro certame licitatório (Descumprimento ao item 2.7 do Edital Convocatório); **D. M. DE ARAUJO - ME e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por não apresentarem o Atestado de Visita ao local onde será realizada a obra objeto deste certame (Descumprimento ao item 2.7 do Edital Convocatório); **S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME e SERVICOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, por possuírem como um de seus responsáveis técnicos o mesmo engenheiro, conforme consta nas Certidões de Registro e Quitação junto ao CREA. Ato contínuo, o(a) Senhor(a) Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O(A) Senhor(a) Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim *Assinatura* Tiago de Araújo Leite e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luclessian Calixto da Silva Alves	<i>Assinatura</i>
Membro	Tiago de Araújo Leite	<i>Assinatura</i>
Membro	Maria José Bezerra da Silva Calixto	<i>Assinatura</i>